



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 35/2015

**CONCEDE QUINQUÊNIO A OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, Estatuto do Servidor Municipal, e..

**Considerando** o requerimento do servidor pelo recebimento do quinquênio, através do Protocolo 9315/2013;

**Considerando** que o servidor cumpriu o disposto no artigo 99 da Lei 053/97, completando em 16 de dezembro de 2014, cinco anos de efetivo exercício na Câmara Municipal de Marataízes;

**Considerando** que há disponibilidade financeira e orçamentária, estando em conformidade com os limites previstos na legislação.

## RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** quinquênio ao servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**, que passará a receber seus vencimentos na forma da Lei 053/97.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2014.


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

Marataízes/ES, 09 de março de 2015.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2015/2016